**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº: 23/2023**

**Elza Maria de Oliveira Dalcin,** na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para que, depois de aprovada, seja enviada aos senhores Antonio Carlos Aparecido dos Santos, Consuelo Dalcin, Antonio Silvério, Benjamin e Elias, parabenizando-os pelo dedicado trabalho que realizaram no Cemitério Municipal, contando com a colaboração valiosa de diversos comércios locais que doaram tintas e materiais para a execução da pintura e limpeza.

**JUSTIFICATIVA**

É com grande satisfação que expresso meu reconhecimento pelo empenho exemplar dos Senhores Antonio Carlos Aparecido dos Santos, Consuelo Dalcin, Antonio Silvério, Benjamin e Elias, em parceria com diversos comércios locais que, de maneira generosa, contribuíram com doações de tintas e materiais. Esta colaboração foi essencial para o sucesso do projeto de revitalização do Cemitério Municipal de Taguaí.

O trabalho voluntário e a solidariedade demonstrados pelos homenageados e pelos comerciantes locais resultaram em um Cemitério Municipal mais acolhedor, respeitoso e esteticamente aprimorado. A repercussão positiva dessa iniciativa não só fortaleceu os laços comunitários, mas também elevou o nome de Taguaí, ganhando destaque em veículos de comunicação de alcance nacional, como o site de notícias G1.

Por isso, presto esta Moção de Congratulação como forma de reconhecimento e agradecimento pela colaboração e empenho conjuntos, ressaltando a importância da união entre cidadãos e estabelecimentos comerciais para o desenvolvimento e bem-estar do nosso município.

Nestes termos.

Taguaí, 16 de novembro de 2023.

**ELZA MARIA DE OLIVERA DALCIN**
**Vereadora**